



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
MDB**

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Autor: ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO

ASSUNTO: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO NA LINHA 156, KM 4,5/SUL, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO SENHOR PAULINHO, ONDE HÁ UMA VALETA QUE VEM DIFICULTANDO A PASSAGEM DE VEÍCULOS, JÁ TENDO OCORRIDO ACIDENTES NO LOCAL E PREJUÍZOS AOS MORADORES DA LOCALIDADE.

O Vereador **ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização de serviços para instalação de bueiro na Linha 156, Km 4,5, em frente à propriedade do senhor Paulinho, onde há uma valeta que vem dificultando a passagem de veículos, especialmente os de pequeno porte, já tendo ocorrido acidentes no local e prejuízos aos moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado apresenta uma valeta acentuada que compromete as condições de trafegabilidade, dificultando e, em alguns casos, impedindo a passagem de veículos leves, o que tem gerado transtornos à população local. A situação já ocasionou ocorrências de risco e prejuízos aos moradores, evidenciando a necessidade de intervenção imediata do Poder Público.

A instalação de um bueiro no local é medida técnica adequada para possibilitar o correto escoamento das águas pluviais, estabilizar a estrutura da via e restabelecer a segurança e a mobilidade, garantindo o direito de deslocamento dos munícipes e evitando o agravamento do problema com danos maiores à estrada e custos mais elevados ao erário.

Novo Horizonte do Oeste, 23 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
Vereador